SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 09/2018 – PROPPG

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE SERVIÇOS, EM MOSSORÓ-RN

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPPG), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção do **Programa de Pós-graduação em Gestão Estratégica de Serviços (PPGES)**, para o qual disponibilizará 30 (trinta) vagas para o **Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 O **Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços** – é um curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, na área das ciências administrativas. Os objetivos que consubstanciam o propósito do curso são: formar profissionais capacitados e especializados para atuarem com competência na Gestão Estratégica de Serviços; atualizar os profissionais com novos estudos, pesquisas e técnicas na área da Administração de Serviços; despertar o interesse dos alunos pela Gestão Estratégica de Serviços e torná-los independentes, com capacidade para refletir sobre a própria prática; ampliar o conhecimento dos alunos na área, através do aprofundamento dos conteúdos e da elaboração de projetos, visando à solução de problemas que afligem a sociedade. O corpo docente do curso possui o mais elevado nível de capacitação da região, o qual refletirá diretamente na formação dos egressos do PPGES.

2 VAGAS DISPONIBILIZADAS

2.1 Serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas de ampla concorrência** para discentes no PPGES.

2.2 Podem se inscrever para o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços graduados (formação em nível superior) nas diferentes áreas do conhecimento, em cursos e instituições devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), do Brasil.

2.3 Essas vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de classificação apresentados na Ficha de Avaliação do Candidato (disponível no Anexo deste edital), até atingir o número de vagas disponibilizadas.

2.4 Os demais candidatos, aqueles que não forem classificados entre os 30, serão automaticamente incluídos na lista de espera, também de acordo com a sua classificação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), no período de 11 a 15 de junho de 2018, finalizando às 23h59min. As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site http://proppg.ufersa.edu.br/. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em formado PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser anexados no SIGAA, são os seguintes:

1) Ficha de Inscrição do Candidato, preenchida e assinada pelo candidato;
2) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou certificado de conclusão de curso superior (com data de emissão de até no máximo 06 (seis) meses);
    a. Para os candidatos que tenham realizado sua graduação no exterior, só serão aceitos diplomas de graduação devidamente reconhecidos e validados pelo MEC, do Brasil.
    b. Candidatos com previsão de conclusão, para até final de junho, podem fazer a inscrição. Todavia, caso o candidato seja selecionado, sua matrícula está condicionada a apresentação do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação. Nestes casos específicos, apresentar um documento da instituição de ensino, que comprove a conclusão do curso até a data da matricula.
3) Histórico escolar da graduação;
4) Cópias do RG e do CPF (frente e verso);
5) Currículo, preenchido na plataforma *Lattes*.
6) Demais documentos que comprovem os itens constantes na Ficha de Avaliação do Candidato, conforme explicitados na mesma. Tais documentos devem ser anexados na mesma ordem em que aparecem na Ficha.

3.3 A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 3.2, nos itens de 1 a 5, implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

3.4 As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG no sítio eletrônico: (http://proppg.ufersa.edu.br/). O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de homologação das inscrições. A interposição do recurso administrativo, devidamente justificado, deverá ser feita junto à Secretaria da PROPPG ou via e-mail: ppgesufersa@gmail.com

3.5 A inscrição do(a) candidato(a) pressupõe a concordância com os termos propostos neste edital.

3.6 Informações adicionais podem ser obtidas via e-mail do programa: ppgesufersa@gmail.com.

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 Critério classificatório para os candidatos que concorrerão às vagas:

a) Pontuação, conforme especificado na Ficha de Avaliação do Candidato.

4.2. Só serão pontuadas as informações devidamente comprovadas, como solicitado na Ficha de Avaliação do Candidato.

4.3 O desempate entre candidatos, que por ventura atingirem a mesma pontuação na Ficha de Avaliação do Candidato, será efetuado observando-se a seguinte ordem: 1º) Ser egresso do curso de administração da Ufersa; 2º) Ser egresso de outro curso da Ufersa; 3º) Ser egresso de curso de administração de mais de 3.000 horas de outra IES; 4º) Ter a maior idade; e por fim, 5º) Ter maior tempo de formado.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 11 a 21 de junho de 2018, conforme critério classificatório, apresentado neste edital.

5.2 A qualquer tempo, o(a) candidato(a) poderá ser excluído(a) do processo seletivo, desde que verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.3 A documentação e as informações prestadas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade do mesmo.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), em seu sítio eletrônico: http://proppg.ufersa.edu.br/, no dia 22 de junho de 2018.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O(A) candidato(a) classificado(a) poderá realizar a sua matrícula no curso no período de 25 a 29 de junho de 2018.

7.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) assinará o contrato, que reza sobre os pagamentos das mensalidades à Fundação Guimarães Duque.

8 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO PPGES

8.1 Após a realização da matrícula e assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade, até dia 02 de julho de 2018.

8.2 No total, são 20 (vinte) mensalidades, no valor de R$ 350,00.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelas Coordenadoras do Programa.

Mossoró, 11 de maio de 2018.

Jean Berg Alves Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Agostinha Mafalda Barra de Oliveira
Coordenadora do Curso

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE SERVIÇOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO
Formulário de uso exclusivo da Comissão de Avaliação

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)				
GRADUAÇÃO (pontuação máxima 2,0) - Tabela Áreas de Conhecimento da Capes - Área de avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo - Apresentar Cópia do Diploma de Graduação - frente e verso.	**CRITÉRIO**	QUANTIDADE	PONTOS	TOTAL
	Graduação em Administração, com carga horária igual ou superior a 3000 horas		2,0	-
	Graduação em área afim, com carga horária igual ou superior a 3000 horas		1,5	-
	Graduação em Administração ou área afim, com carga horária inferior a 3000 horas		1,0	-
	Graduação em outra área, com carga horária igual ou superior a 3000 horas		1,0	-
	Graduação em outra área, com carga horária inferior a 3000 horas		0,5	-
	TOTAL			-
				-
ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (pontuação máxima 3,0)	**CRITÉRIO**	QUANT/SEMESTRES	PONTOS	TOTAL
	Experiência profissional na área de administração ou afim (Apresentar registro na carteira de trabalho, ou em caso de serviço público ou prestação de serviço declaração da instituição em que conste carga-horária, função e período)		0,5	-
	Experiência profissional em outra área (Apresentar registro na carteira de trabalho, ou em caso de serviço público ou prestação de serviço declaração da instituição em que conste carga-horária, função e período)		0,5	-
	Experiência de estágio na área de administração ou afim (Apresentar registro na carteira de trabalho, ou em caso de serviço público ou prestação de serviço declaração da instituição em que conste carga-horária, função e período)		0,5	-
	Participação em projetos de extensão, como PET/PROEXT (Apresentar documento comprobatório da instituição, em que conste a carga-horária, função e o período de vigência do projeto)		0,5	-

	Participação em projeto de pesquisa financiado (Apresentar documento comprobatório da instituição, em que conste a carga-horária, função e o período de vigência do projeto)		0,5	-
	Participação em projeto de iniciação científica PIBIC/PICI/PIVIC/PIBIT (Apresentar documento comprobatório da instituição, em que conste a carga-horária, função e o período de vigência do projeto)		0,5	-
	Participação em PIBID (Apresentar documento comprobatório da instituição, em que conste a carga-horária, função e o período de vigência do projeto)		0,5	-
	Projeto de monitoria/preceptoria (Apresentar documento comprobatório da instituição, em que conste a carga-horária, função e o período de vigência do projeto)		0,5	-
	TOTAL			-
				-

	CRITÉRIO	QUANTIDADE	PONTOS	TOTAL
TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (pontuação máxima 5,0) - Plataforma sucupira - qualis Capes Periódicos - Biênio 2013-2016 - Área de avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Periódico com qualis de A1 a A2 (Apresentar duas primeiras páginas do artigo no periódico e qualificação do periódico)		1,0	-
	Periódico com qualis B1 e B2 (Apresentar duas primeiras páginas do artigo no periódico e qualificação do periódico)		0,8	-
	Periódico com qualis B3 e B4 (Apresentar duas primeiras páginas do artigo no periódico e qualificação do periódico)		0,6	-
	Periódico com qualis B5 (Apresentar duas primeiras páginas do artigo no periódico e qualificação do periódico)		0,4	-
	Periódicos com qualis C ou sem qualis (Apresentar duas primeiras páginas do artigo no periódico e qualificação do periódico)		0,2	-
	Anais de eventos internacionais (trabalho completo) (Apresentar duas primeiras páginas do artigo nos anais e informações sobre o evento)		0,6	-
	Anais de eventos nacionais (trabalho completo) (Apresentar duas primeiras páginas do artigo nos anais e informações sobre o evento)		0,4	-
	Anais de eventos regionais ou locais (trabalho completo) (Apresentar duas primeiras páginas do artigo nos anais e informações sobre o evento)		0,2	-
	Anais de eventos internacionais (resumo) (Apresentar resumo nos anais e informações sobre o evento)		0,4	-
	Anais de eventos nacionais (resumo) (Apresentar resumo nos anais e informações sobre o evento)		0,2	-

	Anais de eventos regionais ou locais (resumo) (Apresentar resumo nos anais e informações sobre o evento)		0,1	-
	Capítulo de livro (Apresentar a capa, contracapa - com ficha catalográfica, índice, ISBN e duas primeiras páginas do capítulo)		0,6	-
	Livro completo (Apresentar a capa, contracapa - com ficha catalográfica, índice e ISBN)		1,0	-
	Organização de livro (Apresentar a capa, contracapa - com ficha catalográfica, índice e ISBN)		0,4	-
	TOTAL			-
NOTA DO CURRÍCULO (NC)	**TOTAL**			**-**

COMISSÃO DE SELEÇÃO	